

27/10/06

PÚBLICO

Uma Justiça colonizada por dívidas e crimes de viação

Paula Torres de Carvalho

Os tribunais portugueses estão hoje como estavam no princípio da década de 90: submersos em litígios de baixa intensidade, com muitos "falsos litígios" e com uma criminalidade de "massa" constituída por crimes de viação e de emissão de cheque sem provisão. O retrato vem no estudo do Observatório Permanente da Justiça.

\uE0DC

\uE0DC

As acções de dívidas "colonizam" a justiça cível em Portugal e os seus grandes mobilizadores são as pessoas colectivas, sobretudo as sociedades do sector financeiro ou comercial, revela uma investigação do Observatório da Justiça referente ao período entre os anos 2000 e 2004. Em concreto, sublinha o estudo, 74,2 por cento das acções cíveis foram intentadas por pessoas colectivas. Há uma maioria de litigantes frequentes, ou seja, "litigantes que repetidamente recorrem aos tribunais, no mesmo período, por causa do mesmo tipo de litígio". É a chamada litigação "de massa" - na sua larga maioria de baixa intensidade ou relativa à pequena criminalidade e de fácil resolução.

Nos últimos anos, têm surgido novos litigantes frequentes, como operadoras de telemóveis e de televisão por cabo, seguradoras ou bancos, o que leva os autores da investigação a concluir que "os tribunais estão a ser intensamente mobilizados por pessoas colectivas com capacidade económica para poder gerir, de forma racional, a sua litigância". O valor da grande maioria das dívidas em causa é inferior a dez mil euros.

Os investigadores notam como este "padrão de colonização e de mobilização do sistema de justiça afecta, naturalmente o seu desempenho" e sublinham que esta dominação dos tribunais pelas acções de dívida não pode deixar de ser considerada na reforma do mapa judiciário.

Quatro países judiciários

A análise da geografia da Justiça em Portugal feita neste estudo elaborado pelo Centro de Estudos Sociais do Observatório da Justiça indica que, por ano, entram na maioria das 213 comarcas do país menos de mil processos judiciais. Em 32 por cento das comarcas (73) a média de entrada é inferior a 500 e apenas em 26 entram, anualmente, mais de cinco mil processos. Só há dez comarcas com mais de dez mil.

É, sobretudo, nesta realidade que o ministro da Justiça se apoia para defender a necessidade da reestruturação do mapa judiciário.

A análise do volume médio anual dos processos entrados nas várias

comarcas entre 2000 e 2004 levou os investigadores a identificarem quatro diferentes "países judiciais": grande parte do interior da costa alentejana e algarvia e algumas zonas do litoral Centro; parte das comarcas do litoral Centro e Norte; as áreas periurbanas de Lisboa e do Porto e alguns pólos mais industrializados ou com maior concentração de serviços e as comarcas de Lisboa e Porto com um número médio de processos entrados largamente superior.

Na generalidade das comarcas, o volume dos processos entrados não foi acompanhado de igual número de processos findos (cujo número se situou muito abaixo) o que explica o aumento dos processos pendentes que, em 2004, ultrapassaram um milhão e 400 mil, demonstrando a "ineficiência do sistema de justiça".

A esmagadora maioria dos processos entrados na totalidade das comarcas (83 por cento) dizem respeito a litigação cível dominada pelas acções declarativas e executivas, em que prevalecem as acções de dívida, demonstra a investigação. As acções penais têm um peso de apenas 17 por cento. "Os indicadores mostram, assim, que os nossos tribunais, em matéria cível, estão "ocupados" com processos que têm muito pouca complexidade jurídica, mas que levam o Estado a gastar muitos milhares de euros para os julgar".

Crimes de viação "afogam" justiça penal

Os crimes de condução sem carta e em estado de embriaguez prevalecem entre os que são tratados no âmbito da justiça penal dominada pela pequena e média criminalidade.

Estes dois tipos de crime, bem como o da emissão de cheque sem provisão constituem a criminalidade de "massa" que representa cerca de 40 por cento dos casos que chegam à fase de julgamento.

Os tribunais instalados nas comarcas de Lisboa e do Porto onde predominavam, em 2004, os crimes de emissão de cheque sem provisão (entretanto descriminalizados), continuam, portanto, a ser sobretudo mobilizados para a cobrança de dívidas o que, no entender dos autores do estudo, "deve merecer especial reflexão, quer numa perspectiva de organização da justiça, quer, ainda, no que respeita às regras de colocação de magistrados".

Os crimes de falsificação, aduaneiros e fiscais, bem como crimes cometidos no exercício de funções públicas têm uma expressão estatística muito residual na generalidade das comarcas. É em Lisboa e Porto que registam expressão mais significativa, assim como nas comarcas periurbanas daquelas cidades, na península de Setúbal e em certas comarcas do litoral Norte.

Apesar do baixo peso relativo deste tipo de crimes, alguns deles integram, muitas vezes, uma criminalidade grave e complexa, notam os investigadores, salientando que esta "não pode ser analisada numa perspectiva quantitativa", exigindo "respostas diferenciadas do sistema de justiça".

Desigualdade na investigação criminal

Também é possível concluir que na área da investigação criminal se podem igualmente identificar "quatro países judiciários". O primeiro abrange o interior da costa alentejana e algumas zonas do litoral Centro, com um número de inquéritos abertos inferior a mil. Entre as 135 comarcas que registaram, em média, um número de inquéritos abertos inferior a mil, 42 registaram a abertura de menos de 250 inquéritos e 53 registaram o início de mais de 250 inquéritos mas menos de 500, refere o estudo. O segundo "país judiciário" é composto pelo litoral Norte e Centro, parte da costa algarvia e os centros urbanos do interior com um volume de inquéritos abertos superior a mil e inferior a cinco mil.

Em terceiro lugar, surgem as áreas periurbanas de Lisboa e do Porto, alguns centros mais industrializados e uma grande parte da costa algarvia, com um número entre cinco mil a 15 mil inquéritos abertos.

Por último, consideram-se as comarcas de Lisboa e do Porto, com mais de 15 mil processos abertos que predominam, principalmente, em Lisboa. O número médio de inquéritos entrados na comarca de Lisboa (81.888 inquéritos) é superior ao dobro do número médio de inquéritos entrados na comarca do Porto (31.158).

Para os autores desta investigação, as assimetrias socioeconómicas e demográficas resultam numa heterogeneidade do país judiciário. Por outro lado, os cidadãos continuam a ter a "percepção de um sistema judicial social muito distante, lento, com défices de acessibilidade e que trata de forma desigual ricos e pobres".

Esta realidade obriga a "repensar profundamente o actual modelo de organização territorial da justiça", sustentam os investigadores, para quem é necessário criar "uma oferta institucional diferenciada que tenha em conta, não só o volume e a natureza da litigação, mas também as características sociais e económicas das localidades e regiões em causa".